

tério do Ambiente — assegurar as funções inerentes [...] da conservação da natureza e da biodiversidade a nível nacional; promover e dinamizar as acções de integração sectorial e intersectorial.».

Na alínea *e*), onde se lê «Ministério da Economia — assegurar, designadamente, a integração dos princípios de conservação e utilização sustentável na política industrial e tecnológica,» deve ler-se «Ministério da Economia — assegurar, designadamente, a integração dos princípios de conservação e utilização sustentável da natureza e da biodiversidade nas políticas energética industrial e tecnológica,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Junho de 1999. — Pelo Secretário-Geral, a Directora dos Serviços de Documentação, Informação e Relações Públicas, *Guiomar Cruz*.

Declaração de Rectificação n.º 10-BB/99

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho Normativo n.º 31/99, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 1999, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na alínea *n*) do n.º 1, onde se lê «*n*) Editorial;» deve ler-se «*n*) Edital;».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Junho de 1999. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 10-BC/99

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar n.º 8/99, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 1999, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 11.º, onde se lê:

«Pelos actos de registo previstos no presente diploma são devidos emolumentos de acordo com a tabela anexa, salvo nos casos de gratuitidade ou isenção previstos na lei.»

deve ler-se:

«Pelos actos de registo previstos no presente diploma são devidos os emolumentos constantes de tabela a publicar em portaria do membro do Governo responsável pela área da comunicação social.»

No artigo 25.º, alínea *a*), onde se lê:

«a) Fotocópia do bilhete de identidade do requerente;»

deve ler-se:

«a) Fotocópia de documento de identificação do requerente;»

Deve ser suprimida a tabela anexa ao diploma, por força da rectificação do artigo 11.º, que se encontra publicada na Portaria n.º 422/99, de 9 de Junho.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Junho de 1999. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continental e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

40\$00 — € 0,20



1 003130 063005



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. (01)383 58 00 Fax (01)383 58 34
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. (01)394 57 00 Fax (01)394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. (01)781 07 00 Fax (01)781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusiada — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telefs. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110 • Fax: 394 57 50